



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0019/2022-SMS.

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0019/2022-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BWS CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, com sede no município de Eusebio, Estado do Ceará, Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro: Parque Jabuti. Tel. (85) 9832-2004, E-mail: contato@bwsconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 234171 SSP CE e do CPF nº 013.567.983-49, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500 – Apto. nº 302, bairro de Fatima, CEP: 60.050-110, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEXTO** aditivo ao **Contrato nº 0019/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0019/2022-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO N° 036/21-SMS**, conforme processo nº **P260969/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0019/2022-SMS**, por mais **90 (NOVENTA)** dias, compreendendo o período de dia **16/08/2023 até 13/11/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.302.0073.2376.44905100.1634000000; 0701.10.302.0073.2376.44905100.1500100200.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:717947000
72

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2023.08.16
16:52:01 -03'00'

NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798
349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO
VIANA BEZERRA:01356798349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186,
ou=Videoconferencia, cn=NILO SERGIO
VIANA BEZERRA:01356798349
Dados: 2023.08.16 14:49:58 -03'00'



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007
2

Assinado de forma digital por
LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2023.08.16 16:52:15
-03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798
349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=34210883000186,
ou=videoconferencia, cn=NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349
Dados: 2023.08.16 14:50:21 -03'00'


NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
CPF nº 013.567.983-49
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.  **ARYOLINO ARRUDA BRITO**
Data: 16/08/2023 17:04:00-0300
CPF.: _____
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  **LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA**
Data: 16/08/2023 17:06:21-0300
CPF.: _____
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
LOURRANY MONTE MUNIZ
Data: 16/08/2023 16:05:47
Verifique em <https://verificador.iti.br>

que concede a Suplementação de Carga Horária a servidora ANA PATRÍCIA DA SILVA CUNHA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 16 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de agosto de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 036/21-SMS, conforme processo nº P260969/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, por mais 90 (NOVENTA) dias, compreendendo o período de dia 16/08/2023 até 13/11/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Lourrany Monte Muniz - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, inscrito no CNPJ: 06.580.963/0001-98. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 0205/2019-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 029/2019-SMS, conforme processo nº P258706/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0205/2019-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 0205/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 15/08/2023 a 14/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. Lourrany Monte Muniz - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SEINFRA em razão da rescisão contratual com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SEINFRA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2022-SEINFRA, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1633, no dia 08 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001-09, classificada em terceiro lugar no certame. Diante disso, convocamos a terceira colocada no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000M³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500M³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF/CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 45/2019-SEINF, celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1633, no dia 08 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2022-SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1629, de 02 de agosto de 2023, página 09. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 62/2022 - SEINFRA. LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 62/2022 - SEINFRA. Sobral/CE, 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11/2023 - SEUMA. ALTERA A PORTARIA Nº 13/2021 - SEUMA, PARA MODIFICAR O SEU ART. 2º, QUE DEFINE OS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE DE ZONEAMENTO. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento, prevista no art. 2º da Portaria nº 13/2021 - SEUMA. RESOLVE: Art. 1º A Portaria nº 13/2021 - SEUMA, de 19 de agosto de 2021, passará a vigorar com as modificações descritas no dispositivo abaixo discriminado: Art. 2º. A Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 05 (cinco) membros: I. Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Presidente); II. Diego de Freitas Ribeiro, Coordenador Jurídico da SEUMA (Membro); III. Sílvia Sobreira Maia, Coordenadora de Licenciamento da SEUMA (Membro); IV. Alex Melo de Aguiar, Coordenador de Fiscalização da SEUMA (Membro); V. Ana Lívia Ferreira da Costa, Gerente de Diretrizes Urbanísticas do Planejamento Urbano da SEUMA (Membro); VI. José Filizola de Abreu Neto, Coordenador do Patrimônio Histórico da SEUMA (Membro). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07/2023 - SEUMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 13 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 12/2023 - SEUMA. RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos